



PREFEITURA DE TABATINGA

DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.386 DE 20/08/2019 – LEI 2.240/2019

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 277.200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais), na seguinte conformidade:

02 13 01 Obras e Serviços Públicos	
15.452.0017.2063.0000 Manutenção do Cemitério e Velório Municipal	
Ficha 424 - 4.4.90.51.00 – obras e instalações.....	277.200,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos resultantes de:

A. Superávit Financeiro do Exercício Anterior F.R.: 01 TESOURO: 277.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga – SP, 20 de agosto de 2019.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 29.